

= Decreto n.º 152 =

O Senhor José Roberto Ciriza Rangel,
Prefeito Municipal de Quema, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Exonerar, a pedido, o Sr. José Antunes de
Laseone Filho, do cargo de 2.º Escritário des-
ta Prefeitura, a partir do dia 21 do corrente.

P.M. de Quema, 24 de Setembro de 1954.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da
Prefeitura, aos 24 de Setembro de 1954.

Horácio C. da Fonseca

Secretário interino